

O perfil requerido para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Aprovisionamento, previsto no artigo 21.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1998, apêndice n.º 25, e Mapa de Pessoal, compreende:

Habilitações literárias: Licenciatura em administração pública;

Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover;

Experiência profissional na área municipal para a qual é feito o recrutamento.

O júri será composto por:

Dr. Domingos Ribeiro Pereira, Vereador;

Dr.ª Maria Fernanda Maia Areia Ferreira, Directora do Departamento Financeiro;

Prof. Doutora Maria José Fernandes, da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

O método de selecção, para além da avaliação curricular para apuramento das condições atrás referidas, será:

Entrevista profissional de selecção pública: tendo por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, de entre outros, expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, e qualificação e perfil para o cargo.

Barcelos, 15 de Março de 2010. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

303233611



PARTE J2

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Braga

Despacho n.º 8341/2010

Através de Despacho datado de 26 de Fevereiro de 2010 procedi, nos termos dos art.ºs n.ºs 74.º a 76.º, 113.º e 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ao estabelecimento do universo de carreiras onde por opção gestonária seriam susceptíveis de ocorrer alterações de posição remuneratória na categoria, bem como do montante máximo dos encargos financeiros a suportar nesse âmbito.

Submetida à apreciação do Conselho Coordenador de Avaliação, reunido para o efeito no dia 29 de Abril de 2010, proposta de alteração para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que presentemente se encontram diversos trabalhadores deste Governo Civil, perante a complexidade de certas tarefas desenvolvidas no serviço, face ao nível de exigência e resultados obtidos, e importando reconhecer a dedicação e o esforço dos mesmos, reunidos os requisitos de obtenção da menção máxima ou imediatamente inferior na avaliação de desempenho do ano de 2009, foi obtido o respectivo parecer favorável, com base nos fundamentos aduzidos.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino a alteração para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que presentemente se encontram, dos seguintes trabalhadores:

Augusto Pires Ribeiro Gomes, Coordenador Técnico, para a Posição 3, Nível 20.

Júlia Maria Ferreira Leite da Silva Costa, Assistente Técnico, para a Posição 11, Nível 16.

José António Oliveira Ferreira, Assistente Técnico, para a Posição 8, Nível 13.

Rosalina das Dores da Silva Machado, Assistente Operacional, para a Posição 8, Nível 8.

Anabela Virgínia Ferreira da Silva Araújo, Assistente Operacional, para a Posição 3, Nível 3.

Lúcia Sousa Machado Teixeira Pereira, Assistente Operacional, para a Posição 3, Nível 3.

As alterações de posicionamento descritas reportam-se a 1 de Janeiro de 2010, nos termos conjugados do n.º 5 do art.º 48.º e n.º 7 do art.º 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Governo Civil de Braga, 30 de Abril de 2010. — O Governador Civil, *Dr. Fernando Ribeiro Moniz*.

203237921

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Informática, I. P.

Aviso n.º 9737/2010

**Alteração de posição remuneratória de trabalhadores
por opção gestonária — excepção**

Torna-se público que, por deliberação de Conselho Directivo do Instituto de Informática, I. P., de 9 de Setembro de 2009, e na sequência de parecer favorável do Conselho de Coordenação de Avaliação, doravante CCA, em reunião de 4 de Setembro de 2009, cujo teor integral se transcreve e publica, determinou-se a alteração de posicionamento dos trabalhadores elencados, com produção de efeitos a 1 de Janeiro de 2009, nos termos do n.º 1, do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adoptando-se a fundamentação aduzida no referido parecer:

Nome	Classificação PADI2008		Situação Remuneratória Actual		Situação Remuneratória Futura	
	Pontuação	Classificação	Nível Remuneratório Actual	RMB 2009	Nível Remuneratório Futuro	RMB 2009
Vânia Filipa Seromenho Correia	4,300	Relevante	5D	1.146,12	7A	1.369,71
Célia Maria Pereira de Vasconcelos	4,200	Relevante	6D	1.369,71	7C	1.553,96
Acácio Sismeiro Pereira	4,180	Relevante	7C	1.553,96	7E	1.720,63
Bruno Miguel Pina do Nascimento	4,100	Relevante	7A	1.369,71	8A	1.638,44
Helder Dinis Morgado Neto	4,100	Relevante	7C	1.553,96	8B	1.720,63